



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 1308 / 2025

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de veículo SUV compacto zero quilômetro com motorização 1.0 ou 1.4 Turbo Flex, transmissão automática e suspensão elevada e demais especificações detalhadas no ANEXO I do Termo de Referência.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, verificada a regularidade do procedimento em tela, **AUTORIZO**, ex vi do art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, e do art. 5º da Resolução nº 35 de 2023 desta Casa de Leis, a contratação pretendida, com base nos dados abaixo relacionados, e em ato contínuo, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade, com a urgência que o caso requer, para a possível **DESBLOQUEIO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA** e em seguida **EMISSION DE NOTA DE EMPENHO**, à conta do exercício financeiro em curso, do seguinte fornecedor e respectivo valor:

FORNECEDOR: WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.857.486/0001-77

VALOR TOTAL ORDINÁRIO: R\$ 131.000,00 (centro e trinta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme descrito em Termo de Referência

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Imediato.

FORMA DO PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal e apresentação das documentações necessárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

3. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Em atenção ao disposto no art. 94 e do inciso I do art. 174, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se este ato que autoriza a contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sítio Oficial Eletrônico (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA), o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da emissão das referidas notas de empenho e/ou assinatura do contrato, contados do último que ocorrer.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Dezembro de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
== Presidente da Câmara ==